



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2692

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó

CNPJ 10.113.710/0001-81

Praça José Caldas Cavalcanti

Telefone: (87) 3875-1632

Site: www.cabrobo.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó

CNPJ 11.411.964/0001-49

Av. João Pires da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2692

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 342/2026.

*EXONERA servidora DO CARGO
COMISSIONADO e dá outras
providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JESSICA WANNE BARRETO CAVALCANTE**, portadora do CPF: XXX. 866.824-XX, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROG. ASSISTENCIAL**, símbolo CC-COO2, da estrutura administrativa da Secretaria de Assistência, conforme a Lei 2.329/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 29 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cabrobó/PE, em 03 de julho de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

PORTARIA 343/2026.

*CEDER A SERVIDORA **ANA PATRÍCIA LIMA PACHECO** À
AUTARQUIA BELEMITA DE
CULTURA DESPORTOS E
EDUCAÇÃO - ABCDE, BELÉM DO
SÃO FRANCISCO-PE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **ANA PATRÍCIA LIMA PACHECO**, Assistente Social, matrícula nº 8716, CPF nº XXX.221.724-XX, à **AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o município cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cabrobó/PE, em 02 de julho de 2026.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2692

Página 3 de 3



PORTARIA Nº 344/2026.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER
CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inc. VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAIS GRAZIELLE PIRES FONSECA WANDERLEY**, portadora do CPF: XXX.862.274-XX para exercer em comissão, o cargo de **COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL - NIVEL III**, símbolo CC- COO3, da Estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, conforme a Lei 2.329/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 07 de julho de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito